CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: cm.areias@uol.com.br

INDICAÇÃO Nº 18/2013

INDICO, ao Executivo Municipal, respeitadas as normas regimentais, que todos os veículos da frota municipal sejam guardados na garagem municipal.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2013.

ALÍCIO JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Vereador- PT

JUSTIFICATIVA

Considerando que, com exceção dos veículos municipais que temporariamente estiverem prestando serviços, é recomendável que todos sejam abrigados no "Garajão" à noite, o que favorece a conservação e evita o uso particular do veículo;

Considerando os fatos acima, é que apresento a presente INDICAÇÃO, que após lida em Plenário, deverá ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.